

ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CONTROLE INTERNO**

## RELATÓRIO ANUAL

Prestação de Contas TCEMG

# **EXERCÍCIO 2014**



#### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

#### **CONSIDERAÇÕES LEGAIS**

De acordo com as atribuições, elencados no disposto constitucional, complementados pela Lei Estadual, regulamentado a nível Municipal por Instrução do TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Controle Interno do Executivo Municipal de forma a verificar e comprovar a legalidade dos atos da Administração Municipal efetuou vistorias em documentos, levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando todos os controles adotados, a eficiência e eficácia dos mesmos como passaremos abordar.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- i. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ii. Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- iii. Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- iv. Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- v. Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade;
- vi. salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade;
- vii. prevenir e detectar fraudes e erros ou situações de desperdícios, práticas administrativas abusivas, antieconômicas ou corruptas e outros atos de caráter ilícito;
- viii. assegurar o acesso aos bens e informações e que a utilização desses ocorra com a autorização de seu responsável;
- ix. estimular a eficiência operacional, sugerindo formas eficazes e instituindo procedimentos através de instruções;
- x. dar qualidade às políticas existentes, conjugar os objetivos da organização;
- xi. garantir que as transações sejam realizadas com observância do principio da legalidade;
- xii. realizar com frequência o confronto entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) com os dados contábeis, possibilitando uma análise em percentuais de realização e as medidas adotadas:
- verificar o fluxo das transações e se elas ocorreram de fato, de acordo com os registros, analisando o controle dos processos e a avaliação dos efeitos dessas realizações;



#### ESTADO DE MINAS GERAIS

- xiv. promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas e a qualidade dos produtos e serviços em consonância com os objetivos da organização;
- xv. assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da organização;
- xvi. salvaguardar o ativo e assegurar a legitimidade do passivo;
- xvii. assegurar a revisão da legislação municipal, conforme no ordenamento jurídico atualizado;
- xviii. assegurar que todas as transações sejam válidas, registradas, autorizadas, valorizadas corretamente, classificadas corretamente, registradas, lançadas e totalizadas corretamente;
  - xix. adotar quaisquer outros procedimentos para o bom desempenho das funções da instituição.

### <u>CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA</u>

O Controle Interno tem como atribuição acompanhar a execução das metas do Plano Plurianual de Investimentos, solicitar justificativas se não forem cumpridas as metas e sugerir medidas que deverão ser adotadas pela administração.

Para avaliação dos bens patrimoniais, tomamos como base os seguintes dados contábeis:

Evolução do Patrimônio Municipal:

NATUREZA DOS BENS	2012	2013	2014
Bens Móveis	3.166.102,15	3.701.321,90	4.690.394,58
Bens Imóveis	580.722,21	580.722,21	580.722,21
Bens de Natureza Industrial	209.831,58	209.831,58	209.831,58
TOTAL GERAL	3.956.655,94	4.668.940,90	5.480.948,37

Houve acréscimo no patrimônio oriundo das aquisições ocorridas em 2014 de bens patrimoniais e reconhecimentos de melhorias em patrimônio público.

#### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Valor arrecadado de Alienação	117.600,00
Aplicação dos recursos	117.600,00
Saldo para exercício seguinte	0,00

Houve alienação de veículos considerados inservíveis para administração pública, e os recursos arrecadados foram utilizados em despesas de capital nos termos que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.



#### ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

Para analisarmos esse quesito, tomamos como base as informações repassadas pela contabilidade, considerando que a Lei Federal 4.320/64 em seu artigo 83 deixa clara a missão da contabilidade municipal:

Art.83 – A contabilidade evidenciara perante a Fazenda Publica a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.

Assim deu à Contabilidade a função de órgão gerador de informações para o controle e avaliação da administração publica e as regras que a ela são impostas. O Controle Interno tem a Contabilidade como instrumento de avaliação, são através dos balanços e balancetes mensais que realizam seus trabalhos, os relatórios que servem a administração no processo de tomada de decisões e de controle dos seus atos, são analisados periodicamente e compõem a prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado. Das demonstrações contábeis:

Orçamentário		
Receita orçada	16.000.000,00	
Receita arrecadada	15.093.357,84	
Superávit/Déficit	906.642,16	
Realizado em %	94,33%	
Financeiro		
Valor arrecadado no período	15.093.357,84	
Saldo do exercício anterior	4.539.903,69	
Receitas extraorçamentárias	1.132.093,79	
Total geral das entradas	20.765.355,32	

Conforme o quadro, podemos concluir que a arrecadação do município foi satisfatória, apesar de não cumprir com as metas estabelecidas para exercício financeiro de 2014, haja vista que foram repassados poucos recursos, inclusive dos convênios orçados.

<b>Orçamentário</b>		
Despesa orçada	16.000.000,00	
Despesa realizada	13.973.666,01	
Superávit/Déficit	-2.026.333,99	
Realizado em %	87,34%	
Financeiro		
Despesa orçamentária quitada no período	12.676.902,78	
Despesa extra orçamentária quitada no período	1.316.242,59	
Despesa quitada de exercícios anteriores	945.995,68	
Total de pagamentos no período	14.939.141,05	
Saldo financeiro no período	5.826.214,27	



#### ESTADO DE MINAS GERAIS

Quanto a despesas, podemos verificar que também obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações menor a receita arrecadada, o que gerou um superávit financeiro no exercício.

#### **CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Suplementação Autorizada na Lei do Orçamento – (30%)	4.800.000,00
Suplementação Autorizada em Outras Leis - (15%)	2.400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS	7.200.000,00
Créditos Suplementares por anulação	6.555.248,44
Créditos Suplementares por excesso de arrecadação	0
Total	6.555.248,44
Percentual em relação ao autorizado/anulado	40,97%

O município cumpriu conforme autorizado da Lei Orçamentária Anual (40%) usando dentro do limite permitido a abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2014.

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Receita base de cálculo	Mínimo de 25% de aplicação do ensino	Valor efetivamente aplicado	Percentual aplicado
9.882.942,68	2.470.735,67	2.557.082,22	25,87%

Conforme dados constantes das demonstrações contábeis, verificamos que o município cumpriu com o determinado no artigo 212 da Constituição Federal, atingindo o percentual de **25,87%**, aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

#### **GASTOS COM O FUNDEB**

Os recursos oriundos do FUNDEB, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, foram aplicados em conformidade com a Lei nº: 11.494/07.

Recomendamos encaminhamento para um acompanhamento efetivo pelo Conselho Municipal do FUNDEB,

As despesas com a Educação foram arquivadas em pastas separadas, em obediência ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



#### ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor transferido em 2014	1.678.809,42	
Rendimentos de aplicação financeira	7.335,50	
Total de Receita	1.686.144,92	
Saldo anterior	18.286,38	
TOTAL GERAL (I)	1.704.431,30	
Valor gastos com os 60% - Professores	1.083.939,00	63,60%
Valor gastos com os 40% - Custeio	618.403,10	36,28%
Total de Despesa (II)	1.702.342,10	
Saldo Financeiro para próximo exercício	2.089,20	

Foi aplicado pelo município o percentual de 63,60% na manutenção do magistério.

Foi aplicado pelo município o percentual de 36,28% na manutenção das demais despesas da educação.

Os recursos foram contabilizados mensalmente na conta bancária específica do FUNDEB.

Para a melhor gestão dos recursos da educação foi sugerido que mantem o controle rigoroso com a manutenção das contas correntes do **FUNDEB**. A movimentação dos recursos exclusivos do FUNDEB.

### <u>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE</u> SAÚDE.

O demonstrativo de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde no exercício foi da seguinte forma:

Receita base de	Mínimo de 15% de aplicação	Valor efetivamente	Percentual
cálculo	na saúde	aplicado	aplicado
9.882.942,68	1.482.441,40	1.936.896,17	19,60%

Por meio dos dados extraídos das demonstrações contábeis, verificamos que o município cumpriu com o determinado ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, 13/09/2000, atingindo o percentual de **19,60%** aplicado nas ações e Serviços Públicos de Saúde.

Os documentos correspondentes estão devidamente arquivados conforme determina a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

#### <u>OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS</u> A PAGAR E DIVIDA FLUTANTE



#### ESTADO DE MINAS GERAIS

Restos a pagar	R\$:
RP Exercício anteriores – 2009 (processados e não processado)	143.412,64
RP Exercício anteriores – 2010 (processados e não processado)	57.931,89
RP Exercício anteriores – 2011 (processados e não processado)	38.367,55
RP Exercício anteriores – 2012 (processados e não processado)	9.074,82
RP Exercício anteriores – 2013 (processados e não processado)	38.559,54
RP Exercício Atual – 2014 (processados e não processado)	1.296.763,23
Total dos restos a pagar	1.584.109,67
Depósitos – Divida Flutuante	60.753,30
Total Geral	1.644.862,97

Recomendamos a Secretaria da Fazenda que promovesse a quitação dos restos a pagar, devido imposição da Lei de Responsabilidade Fiscal e estaremos acompanhando esse processo mensalmente.

#### <u>OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER</u> LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

Base de cálculo de para apuração do repasse (ano base 2013)	9.704.021,69
Valor permitido para repasse em 2014	679.281,52
Valor repassado	670.440,00
Diferença	8.841,52

O valor do repasse do duodécimo para Câmara Municipal no exercício foi em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

### <u>CUMPRIMENTO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE</u> OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Não houve operação de crédito em 2014.

### APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Não houve repasse de recursos a entidades de direito privado em 2014.

### MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Como rotina de trabalho e com principio de intensificar a fiscalização da guarda do patrimônio municipal, principalmente no que se trata de máquinas e veículos, recomendamos dos responsáveis maior responsabilidade quanto a manutenção, como limpeza, lavagem, pequenos reparos e outros cuidados normais com o veículos.

Recomendamos também ao setor responsável que promovesse a realização de inventário geral do município para atualização dos bens.



#### ESTADO DE MINAS GERAIS

# TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

O município aderiu ao Consórcio de saúde devidamente autorizado por lei. Os repasses foram contabilizados com contribuição de recursos a entidades. Os consórcios são o Cisverde (Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde) e o Cisdeste (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste).

CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM);

A Prefeitura encaminhou suas informações por meio do SICOM, embora a complexidade das informações e a dificuldade por parte de adaptações de sistemas.

### MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS;

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis, podendo ser verificado via sistema SICOM.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E DAQUELES REPASSADOS AO RPPS;

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO HOUVER A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O RPPS, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS;

Nosso regime geral de previdência é o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – (FAPMC).

INFORMAÇÕES SOBRE SE OS REGISTROS DA DÍVIDA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS E INSTITUTOS PRÓPRIOS, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO A "RESTOS A PAGAR", "DÍVIDA ATIVA", "CONTRIBUIÇÕES A RECEBER" E "EMPRÉSTIMOS";

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis, podendo ser verificado via sistema SICOM.



#### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **GASTOS COM PESSOAL**

Com a promulgação da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, foi estabelecido o limite de gastos com pessoal, inclusive a repartição dos limites entre os poderes, que não poderá exceder 6% da Receita Corrente Líquida para o Legislativo e 54% para o Executivo, perfazendo um total de 60%.

A Receita Corrente Líquida tornou-se a base de cálculo importantíssima para efeitos de despesas com pessoal, ela foi definida pelo art. 2°, IV, a, b e c, §§§ 1°, 2° e 3°, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

DESCRIÇÃO	TOTAL EM R\$	EM %
Gastos com Pessoal - Executivo	6.530.597,48	53,86%
Gastos com Pessoal - Legislativo	566.778,59	4,67%
TOTAL	7.097.376,07	58,53%
Receita Corrente Líquida	12.125.927,25	
Percentual Permitido - LC 101/00	60,00%	
Percentual a menor	1,47%	

O acompanhamento e verificação dos limites de gastos com pessoal são realizados ao final de cada quadrimestre, no caso dos municípios, se a despesa total com pessoal exceder a 95% dos limites (54% da Receita Corrente Líquida para o Executivo e 6% para o Legislativo), ficam vedados, aos respectivos Poderes que houverem incorrido no excesso. O Município gastou no período com pessoal, o montante acima especificado, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. A verificação dos limites de gastos com pessoal são realizados mensalmente por meio do relatório emitido pela contabilidade, para verificarmos os limites impostos pela Lei Complementar nº:101 de 04 de maio de 2000, portanto, no exercício foram observamos e não foram excedidos cumprindo o que determina Lei, embora o tenhamos atingido o limite prudencial, portanto, limitando em alguns atos posteriores pela LRF.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos Servidores das atividades fins.

Certo em termos atendidos às exigências legais colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Caiana, 19 de março de 2015.

#### MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO

Responsável pelo Controle Interno